



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (Art. 72, inciso I, da NLLC)

Adalmir José Garbim Júnior, Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, EXARA:

Despacho ao Setor de Licitações para que prossiga com o certame licitatório n.º 050/2025, para credenciamento de pessoas físicas autônomas para prestação de serviços complementares, em atividades meio voltadas ao desporto amador do município de Engenheiro Beltrão/PR, tendo como embasamento o Artigo 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, por estar o interesse público conclamando, ouvida a Equipe de Apoio Jurídico, estando devidamente aprovado o Termo de Referência apresentado.

Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Engenheiro Beltrão, 09 de Junho de 2.025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

f i d @prefeituraeb

Site oficial
**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PR.GOV.BR

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 - Centro

CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR